



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 118/2006.

Em 05 de Dezembro de 2006.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA MAURÍCIO DA SILVA, A ATUAL RUA 5, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARAS DO PERÓ, TENDO SEU INÍCIO À MARGEM DA ESTRADA DO GURIRI, FINALIZANDO À RUA EDSON PASSOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

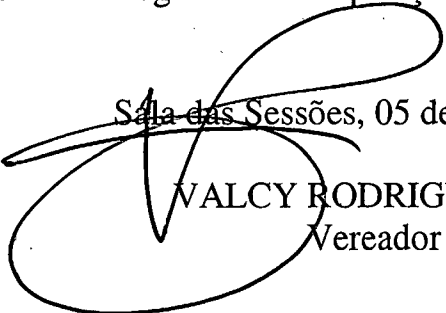
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maurício da Silva, a atual Rua 5, com início à Margem da Estrada do Guriri, finalizando à Rua Edson Passos localizada no bairro Chácaras do Peró, no Município de Cabo Frio.

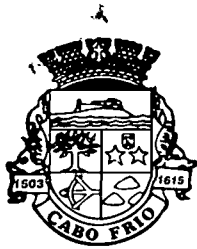
Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2006.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

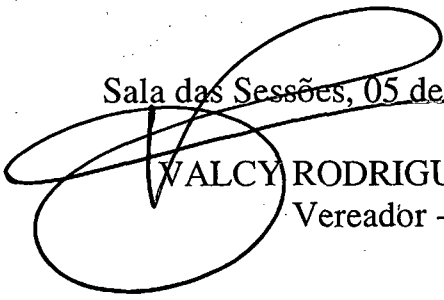
JUSTIFICATIVA:

Nascido a 21 de Fevereiro do ano de 1925, proveniente do Distrito de Sebastião Lacerda no Município de Vassouras neste Estado, o Srº. Maurício da Silva estabeleceu-se neste Município de Cabo Frio há aproximadamente 15 anos atrás, residindo à atual Rua 5, no bairro Chácaras do Perú nesta Cidade, e por ali passou a estabelecer vínculos com a comunidade local dos mais variados segmentos, pelo qual colheu prestígio e respeito.

Junto a todos os moradores, levado por seu espírito de solidariedade e senso comunitário, estava sempre envolvido com os mais desprovidos e sempre solícito às suas necessidades.

Como construtor aposentado há 15 anos até a data de seu falecimento ocorrido em 15 de Agosto de 2002, de natureza empreendedora, sempre absorveu os problemas de sua comunidade, mais especificamente do logradouro onde residia, o que ora motivou seus familiares, amigos, antigos vizinhos e admiradores a pleitear através deste, esta homenagem que só serviria para através da História reparar, mesmo que, *in memoriam* o valor e a obra silenciosa de mais um homem de bem que viveu para servir.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2006.


WALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - Autor